

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DOURADA

LEI Nº 004/86

De 02 de maio de 1986


"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

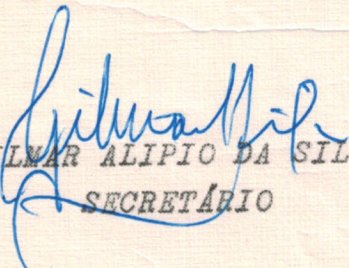
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO
DECRETOURE EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão Cachoeirense do Sul, pelo muito que contribuiu, contribui e contribuirá, para o engrandecimento e progresso deste município, ao Sr. RAIMUNDO RICARTE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás ,
aos 12 dias do mês de maio do ano de 1986.


LAURO VINICIUS RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL


GILMAR ALÍPIO DA SILVA
SECRETÁRIO